



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 167 /2024/DLEG

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2024.

À Senhora  
Maria Mercedes Urquiza  
Rua Duque de Caxias, nº 2173 - Centro  
97501-695 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 024, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 0062/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela posse da Presidência do CDL Uruguaiana.
2. Parabenizamos-lhe e desejamos sucesso nesta jornada buscando sempre o crescimento e desenvolvimento do nosso comércio local.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente